PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 125/ 2025

Considerando que a concessão de transporte público por ônibus é de competência da Prefeitura Municipal de Salvador, através da Secretaria de Mobilidade Urbana;

Considerando que a comuniade da rua Edmundo Cajazeiras e proximidades, no bairro Aguas possui cerca de 40 mil habitantes, necessitando ações públicas que viabilizem a mobilidade dessas pessoas e ajudem no deslocamento a destinos específicos em salvador;

Considerando que os moradores da rua Edmundo Cajazeiras no bairro de Águas Claras, têm enfrentado dificuldades com o transporte público e segurança.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Bruno Reis que determine através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SEMOB) o estudo de viabilidade técnica para a Criação da Linha de ônibus Águas Claras/ Estação Pirajá.

Salvador, 18 de março de 2025.



RANDERSON LEAL
Vereador - PODEMOS